



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Relator: Deputada Cecília Meireles (CDS-PP)

Audição de Dr. Luís Laginha, personalidade indicada para integrar o Conselho de Administração do Banco de Portugal.



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro (na sua redação atual), a designação dos administradores é feita por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Governador do Banco de Portugal e após audição por parte da comissão competente da Assembleia da República, que deve elaborar o respetivo relatório descritivo.

A 28 de Abril de 2017 através de ofício dirigido à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de administrador do Banco de Portugal. Em anexo ao referido ofício consta o “Ofício GOV/2017/0131, de 27 de Abril do Governador do Banco de Portugal” e o “currícula vitae da pessoa proposta”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa deliberou assim proceder à audição suprarreferida que decorreu no dia 27 de Junho de 2017.

PARTE II – METODOLOGIA

Para a audição foi aprovada a seguinte grelha:

- Intervenção inicial do indigitado
- Uma primeira ronda, com 8 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata.
- Uma segunda ronda, com 5 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta.

PARTE III – AUDIÇÃO

A referida audição decorreu em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, teve carácter público e gravação integral em registo áudio e vídeo.

A mesma pode ser consultada na ligação que se indica:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=2097&title=audicao-de-luis-laginha-de-sousa>

A audição iniciou-se com uma intervenção inicial do Dr. Luís Laginha de Sousa que optou por fazer uma breve apresentação sobre «*os aspetos principais do seu percurso*» profissional e académico, bem como, acerca da utilidade que os mesmos poderão vir a ter para o Banco de Portugal. Nesse sentido referiu que passou «*por vários sectores de atividade desde a indústria, aos serviços, à construção, às empresas base tecnológica, instituições públicas, área dos serviços financeiros como era o caso do grupo Euronext, e em particular da bolsa portuguesa, e da Interbolsa localizada no Porto*». No que à dimensão e origem das empresas diz respeito, referiu que a experiência cobriu «*um leque muito variado de empresas (...) tendo estado em empresas pequenas, em empresas médias, em empresas grandes (...) em empresas de base puramente nacional, até outras totalmente internacionais*».

Para Luís Laginha, este seu percurso permitiu-lhe «*lidar com desafios muito distintos, em diferentes dimensões, como seja no plano técnico, no plano comercial, no plano financeiro, no plano regulatório, e naturalmente sem esquecer a dimensão das relações humanas*». A propósito das suas funções na bolsa, que lhe ocuparam «*praticamente 1/3 da sua vida profissional*», destacou que foi Presidente da Euronext Lisboa na altura «*mais difícil da história de mercado de capitais português no pós 25 de Abril*».

Assumi ainda que se sente «*qualificado*» para assumir funções no Conselho de Administração do Banco de Portugal.

Após a referida intervenção, foram colocadas questões pelos grupos parlamentares presentes na audição.

O Grupo Parlamentar do PSD, através da deputada Rubina Berardo, começou por saudar e felicitar o inquirido, tendo questionado quais «*os principais riscos para a estabilidade financeira no nosso País e em termos mais específicos onde é que vê a possibilidade de melhorar a própria confiança dos clientes bancários nas nossas instituições financeiras em Portugal*». Isto é, «*o que é que se pode fazer em termos da perspetiva de melhorias para o futuro, seja também para resolver os casos do passado nomeadamente em termos de más práticas que foram já evidenciadas, seja no caso do BES, seja no caso do Banif*». A deputada questionou ainda o que será «*necessário para ajudar no próprio processo de desalavancagem da economia portuguesa e também ainda dentro da questão dos mercados de capitais, como é que idealiza a relação entre o Banco de Portugal e a CMVM, e como é que se pode favorecer a cooperação entre os supervisores*»

Em resposta, Luís Laginha de Sousa começou por afirmar que existe um problema crónico «*de sobre-endividamento da economia*» e que «*sobretudo ao nível empresarial isso limita fortemente a capacidade das empresas aproveitarem as oportunidades*». Por outro lado, referiu que o referido problema também «*é altamente prejudicial para o próprio sistema financeiro, para os próprios bancos*» que beneficiariam se as empresas estivessem «*mais capitalizadas*», uma vez que «*empresas mais capitalizadas são empresas que tendem a abraçar mais desafios, são mais exigentes, são mais consumidoras de serviços dos bancos e isso só pode ser positivo*». De seguida afirmou que «*não pode haver um sistema financeiro forte, a longo-prazo, se a própria economia feita das empresas*» também não for forte, devendo o supervisor contribuir «*no limite daquilo que são as suas capacidades para que a própria economia se fortaleça, porque isso é muito benéfico para as instituições financeiras*» nomeadamente na «*produção de conhecimento que ajude os agentes, os*

decisores políticos, os decisores económicos, a tomarem decisões mais fundamentadas». Completou dizendo que «o Banco de Portugal é uma entidade ímpar em Portugal em termos de capacidade de produção de conhecimento, altamente relevante». Relativamente à relação entre o Banco de Portugal e a CMVM afirmou que «é relativamente claro que as instituições têm que ter pontes e têm que se relacionar adequadamente atempadamente e com a profundidade adequada porque o país é só um, a economia é só uma, os desafios são grandes e portanto sem pôr em causa aquilo que é a responsabilidade de cada um, a cooperação entre instituições é um elemento fundamental» existindo no entanto «aspetos a melhorar».

O Grupo Parlamentar do PS, através do deputado João Paulo Correia, começou por afirmar que o currículo do inquirido *«oferece garantias para desempenhar as funções para que está indicado»*, tendo um *«perfil diversificado entre funções no privado e funções também em organismos públicos»* o que o coloca como *«um representante da economia real na administração do Banco de Portugal»*. De seguida referiu que *«o Banco de Portugal (...) procura encontrar uma relação de confiança que já teve com os investidores, com os aforradores, com a economia, e que essa relação de confiança saiu muito degradada com as falhas que foram verificadas ao longo das crises, das implosões de alguns bancos»*, tendo então aproveitado para questionar *«sobre a opinião»* que Luís Laginha de Sousa tem *«sobre este período de uma enorme crise bancária entre 2007 e 2015»*. Questionou ainda qual a opinião do inquirido sobre *«a atual situação do sistema financeiro recordando que está concluída a capitalização da Caixa Geral de Depósitos, do BPI, do BCP»* encontrando-se o Novo Banco *«em operação de alienação»*. Questionou ainda se o inquirido reconhece que *«o nosso edifício legal no âmbito da regulação e supervisão do sector bancário, e da atividade de intermediação financeira está fragilizado e não só a transposição das diretivas comunitárias, como toda a legislação complementar (...) pode ajudar de facto à consolidação que é absolutamente necessária»*. Por último colocou ainda mais algumas questões nomeadamente: *«qual a opinião sobre a revisão da diretiva da recuperação e resolução bancária (...); «qual a opinião sobre a revisão da (...) DMIF II», qual a opinião sobre «a necessidade de introduzir legislação sobre a proteção de*

clientes e trabalhadores do sistema bancário e financeiro, em particular face a práticas comerciais agressivas». Pergunta ainda, «se reconhece que há necessidade de garantir uma separação clara e nítida na relação com clientes entre entidade financeira colocadora de títulos de capital e os grupos que a detêm, ou são detidos por essa entidade bancária» e «se também reconhece que há necessidade de garantir uma separação clara entre a função de supervisão prudencial e comportamental e a função de resolução bancária».

Luís Laginha de Sousa começou por responder que relativamente *«ao que se passou nos últimos anos (...) houve dois grandes grupos de problemas (...). Houve problemas que foram comuns a vários países que não foram só em Portugal e que tiveram as suas repercussões em Portugal (...) e depois houve situações que são específicas de Portugal e daquilo que existia nalgumas instituições e aí os casos estão a decorrer e haverá seguramente que apurar tudo e dentro daquilo que há a apurar há seguramente casos de má gestão, de más práticas, práticas que são ilegais e tudo isso tem que ser apurado o mais rapidamente possível»*. A este propósito considerou ainda que relativamente a *«custos já incorridos nós não podemos fazer nada, mas o custo maior que haveria ainda acima daquele em que já incorremos, era se tudo aquilo que aconteceu e que custou muito, não servisse para aprendermos nada, e não servisse de base para corrigirmos para o futuro aquilo que pode e deve ser corrigido»*. Quanto à opinião sobre o *«percurso do sistema financeiro»* destacou que *«a confiança pode ter ficado fragilizada em relação a um ou outro interveniente (...) mas o sistema no seu conjunto conseguiu reter os depósitos e esse é um aspeto crucial (...)»*. Quanto ao *«edifício legal»* considerou que *«é algo que está permanentemente em construção (...) a realidade é dinâmica, aprendemos com os erros (...)»*, pelo que esse *«edifício legal nunca há de estar finalizado»*. Relativamente às diretivas referiu que não conhece *«em concreto as implicações»*, pelo que será um tema que terá de se *«aprofundar (...)»* caso se confirme a sua nomeação. Quanto à *«proteção dos consumidores em relação a práticas agressivas (...) essa proteção, essas regras, devem existir mas também devo dizer que não sou adepto de paternalismo, ou seja, acho que é importante darmos a hipótese às pessoas de em consciência poderem*

optar, desde que isso seja totalmente claro, de poderem assumir mais riscos», no entanto, «não pode haver informação errada, informação incompleta e naturalmente que é preciso ter cuidado, porque há pessoas que não têm capacidade de interpretar a informação e portanto não basta essa informação lá estar, é importante assegurar que quem a vê tem condições de interpretar».

Do lado do Grupo Parlamentar do BE interveio a deputada Mariana Mortágua, que começou por perguntar ao inquirido qual a sua visão sobre *«as funções de supervisão bancária, e das funções de supervisão de mercado de capitais»*, concretamente *«das responsabilidades que neste momento a CMVM tem e que o Banco de Portugal tem, e de que forma é que faz sentido essa divisão de supervisão»*. A este propósito, lembrou palavras proferidas na *«audição anterior»*: o *«Dr. Máximo dos Santos que defende que a supervisão comportamental do Banco de Portugal tem corrido muito bem, nós temos uma visão diferente, e um dos casos em que não correu bem foi no caso em que o Banco de Portugal permitiu, ou deixou que o BES vendesse papel comercial aos balcões mesmo depois de ter sido proibido de o fazer, ao que o Dr. Máximo dos Santos responde “mas o papel comercial não é um produto bancário”, é um dos casos em que nós percebemos as dificuldades de ter bancos a comercializar, em que as práticas de comercialização dos bancos dizem respeito a produtos que não são diretamente supervisionados pela mesma entidade que supervisiona a sua comercialização. E isto diz respeito à supervisão comportamental mas também podemos ter este tipo de exemplos na supervisão prudencial»*. A deputada do BE terminou a sua intervenção perguntando ao inquirido *«como é que vê esta dificuldade de articulação entre a supervisão destas atividades, uma vez que tem experiência na bolsa»*.

Em resposta, Luís Laginha de Sousa afirmou que do *«ponto de vista conceptual»* aquilo que lhe parece ser o *«ponto essencial»* é que entre as entidades de supervisão *«tem que haver uma cooperação e haver capacidade de identificar com antecedência zonas onde potenciais problemas ocorrem, e haver formas de troca de informação»*

atempada e completa de modo a lidar com essas situações. Isto nunca será (...) impeditivo de que alguém que queira prevaricar por muita polícia que se possa colocar na rua. Pode haver sempre alguém que tem intenção de provocar um crime e consegue provocá-lo, mas é fortemente dissuasor, e portanto acho que o caminho é por aí, não é tanto por achar que é intrinsecamente perverso haver essa separação de funções».

Do lado do Grupo Parlamentar do CDS-PP interveio a deputada Cecília Meireles, que começou por perguntar «*qual é que acha que deve ser a prioridade do Banco de Portugal nestes próximos anos? (...)»* uma vez que «*do nosso ponto de vista muita coisa falhou nestes últimos anos no Banco de Portugal*». De seguida, questionou o inquirido acerca de como é que o próprio «*vê o papel do Banco de Portugal*» num «*processo muito concreto que tem sido noticiado, que é o processo da caixa económica Montepio*». Realizou ainda mais algumas questões nomeadamente sobre qual é que deve ser o papel do Banco de Portugal face a «*uma prática que é cada vez mais generalizada e cada vez mais agressiva de cobrança de comissões pelas instituições bancárias, e quase de utilização das comissões como substitutas da remuneração do serviço de empréstimos que é afinal de contas aquele que deve ser o negócio dos bancos*». Relembrou ainda as denúncias feitas por cidadãos relativas às práticas de «*taxas de juros extraordinariamente elevadas nalguns casos acima dos 30%*», questionando como é que a fiscalização do Banco de Portugal «*pode na prática ser mais eficaz*» nestes casos, bem como, o que é que na opinião do inquirido «*tem de mudar no Banco de Portugal e como é que vai contribuir para essa mudança*».

Em resposta, Luís Laginha de Sousa, começou por referir que «*(...) as prioridades são da instituição, e, portanto, quando a questão me é dirigida, quais as minhas prioridades, eu de facto não tenho, acho que não é adequado estar a definir as prioridades, como sendo parte da agenda de um elemento da administração*». No entanto afirmou que «*dentro da agenda das prioridades do Banco de Portugal há aquelas que decorrem daquelas que são as suas missões, as suas responsabilidades,*

quer em Portugal quer no âmbito europeu, e imaginar que haverá oportunidade para ajustar isso com atuações que aproveitem aquilo que é a capacidade que a instituição tem em prol da economia. Se esses aspetos serão passíveis de serem transformados em igualdade de circunstâncias ou acima das outras, eu confesso que neste momento é prematuro dizer isso, mas só de facto tendo um conhecimento mais concreto sobre a instituição, é que poderei responder e se a oportunidade surgir, terei muito gosto em fazê-lo». Relativamente aos «processos pendentes», referiu que «não queria estar a emitir uma posição com base num conhecimento resultante apenas no que existe» na comunicação social. Quanto a «cobranças de comissões, taxas de juro elevadas, fiscalização mais eficaz», respondeu que «nós cada vez mais vivemos num mundo em que é difícil sustentar práticas que sejam desajustadas daquilo que é razoável no mercado. O mercado encontra alternativas (...) se há entidades que se posicionam para tentar tirar um benefício que não é compatível com o serviço que prestam e com aquilo que são as necessidades dos clientes, isso não é sustentável».

Do lado do Grupo Parlamentar do PCP interveio o deputado Miguel Tiago, que a propósito do currículo do inquirido, afirmou que “*nós evidentemente que não somos alheios a uma valorização do seu percurso profissional, da sua ligação à economia nacional, do seu conhecimento do tecido económico, principalmente do tecido económico relacionado com as grandes empresas, com a bolsa, com o mercado de capitais em Portugal*”. Esse “*conhecimento tem relevo para as atividades do Banco de Portugal, principalmente tendo em conta que as ligações entre a banca e os grandes grupos económicos em Portugal é não só uma questão fundamental, como está na base de alguns dos problemas que se fizeram sentir no sector financeiro*”. De seguida colocou questões relacionadas com “*a supervisão*” tendo afirmado que “*é verdade que o sistema de supervisão tem de aprender com os erros*” mas “*o grande problema é que o grande prevaricador também aprende com os erros*”, considerando que para o PCP seria mais seguro “*que as atividades relacionadas com o sistema financeiro (...) estivesse nas mãos dos portugueses*”. Finalizou afirmando que “*não sendo tanto questões*», há no entanto “*uma partilha de preocupações quer sobre o currículo, sem*

nenhum elemento de crítica, mas de preocupações que julgamos que devem estar presentes nas suas tarefas no conselho de administração do Banco de Portugal».

Luís Laginha de Sousa respondeu começando por afirmar que também esteve «em pequenas empresas» e não apenas em grandes, «tendo bem presente aquilo que são as dificuldades das pequenas empresas». Aproveitou ainda para precisar que «a bolsa enquanto plataforma de negociação existe para que se negoceiem títulos que são representativos de empresa ou de dívida, e portanto, a bolsa não é um garante de que aquela empresa não vai falir. Aquilo que é fundamental (...) e que a bolsa tem obrigação de assegurar e sobretudo o regulador (...) é que quem negocia esses títulos tem a informação completa sobre as condições daquilo que está subjacente a esse título (...) essa informação tem que estar disponível para todos e tem que ser acessível».

No final da audição, a deputada Cecília Meireles referiu que «gostaria que ficasse em ata» que embora compreenda que «não seja fácil pedir opiniões muito detalhadas a quem não exerceu ainda os cargos», «aquilo que do meu ponto de visto nós estamos aqui a fazer é analisar o que estas pessoas vão fazer para o Banco de Portugal. De que maneira é que esta entidade independente e que estas pessoas que vão exercer cargos que são independentes e inamovíveis, que garantias é que elas nos dão do que vão fazer no cargo. E portanto eu gostava de dizer (...) que se não é possível às pessoas darem explicações sobre o que acham que deve ser feito nos próximos anos e no exercício do seu mandato no Banco de Portugal, também não é possível ao CDS passar cheques em branco para o quer que as pessoas depois venham a achar que deve ser feito. Essas garantias têm que ser dadas previamente (...) se não é possível fazer isso então também não é possível para nós passar cheques em branco».

Em resposta, Luís Laginha de Sousa afirmou que «a instituição tem objetivos que lhe estão atribuídos e que não pode deixar de os ter. Aquilo que eu posso acrescentar sobre esta matéria é partilhar algumas ideias que eu tentarei defender nos locais e nos momentos adequados se se vier a confirmar a minha nomeação e entre essas ideias



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

incluem-se nomeadamente a convicção de que uma parte do espaço de atuação de Portugal e das suas instituições, ele tem que ser conquistado na relação com as entidades externas que hoje têm um papel determinante face àquilo que é o processo de integração que nós temos vindo a seguir. E neste âmbito acho que é fundamental a todos os níveis nós conseguirmos defender da melhor forma possível, algumas ideias tais como tratar de forma justa, não é tratar tudo da mesma maneira, é tratar diferente aquilo que é diferente, e não alimentar a ingenuidade de que aquilo que muitas vezes é defendido em prol do comércio livre que é aquilo que é praticado por todos os nossos parceiros com quem nos relacionamos. E portanto mais do que free trade eu sou adepto de que se deve praticar o fair trade e que o Banco de Portugal, enfim, naquilo que me for possível fazer para dar voz a estes princípios, tentarei fazê-lo até ao limite das minhas capacidades».

PARTE IV – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, procedeu à audição do Dr. Luís Laginha, personalidade indicada para integrar o Conselho de Administração do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro – Lei Orgânica do Banco de Portugal.

Da audição foi produzido o presente relatório, do qual, para os devidos efeitos, será dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia da República e ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 13 de julho de 2017

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Cecília Meireles)

(Teresa Leal Coelho)